

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 28/2025

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Nutrição

A Pró-Reitora Acadêmica da Ugv Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Nutrição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As coordenações do curso de Nutrição, vem através deste, informar as áreas correlatadas para o desafio integrador do 1º Semestre – 2º Bimestre de 2025.

Art. 2º A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a imagem abaixo.

Escala de Notas Desafio Integrador Nutrição



DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Art. 3º Turma NUT1N:

- Biologia Celular: Organelas celulares
- Bioquímica: Metabolismo dos carboidratos
- Anatomia: Sistema hepático; Tubo digestório
- Ética: Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018; Pilares da Bioética
- Microbiologia e Higiene dos Alimentos: Leitura da temperatura de alimentos; bactérias gram positivas e gram negativas
- Nutrição Básica: Leis da Alimentação; Dez Passos para uma Alimentação Saudável

Art. 4° Turma NUT3N:

- Avaliação nutricional: Inquéritos alimentares; Medidas Antropométricas;
- Nutrição e Dietética II: Funções das vitaminas;
- Anatomia: Sistema hepático;
- Ética: Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018;
- Microbiologia e Higiene dos Alimentos: Leitura da temperatura de alimentos;
- Patologia: Inflamação;
- Nutrição e Dietética I; Funções da água no organismo;
- Nutrição Básica: Leis da alimentação;
- Análise de Alimentos: Surtos alimentares e seus agentes causais;
- Patologia: Causas de morte celular;

Art. 5° Turma NUT5N:

A turma do NUT 5 ficará responsável pelo planejamento, organização e execução da Feira gastronômica (Festa Junina) que ocorrerá no dia 11 de junho de 2025. Para isso os alunos deverão desenvolver as seguintes atividades:

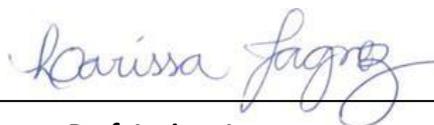
- planejamento e execução de receitas típicas;
- controle de custos;
- elaboração de fichas técnicas;
- precificação;
- divulgação da feira;
- venda das fichas;
- planejamento de compras;
- manipulação higiênica dos alimentos;
- organização do ambiente de trabalho;
- atendimento ao consumidor;
- finalização do evento com a organização e limpeza do ambiente de trabalho;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- a) A prova do desafio integrador não necessariamente conterà uma questão de cada área acima informada, mas os conteúdos abordados nas provas estarão dentro das áreas do conhecimento descrito acima;
- b) A prova terá um peso de 3,0 pontos, a nota será aplicada em todas as disciplinas matriculadas no respectivo período em regime normal, valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2º Bimestre do 1º semestre de 2025;
- c) A prova ocorrerá no dia 04/06/2025 conforme horário de provas;
- d) A prova é sem consulta e individual.

União da Vitória, 21 de maio de 2025.



Prof. Larissa Jagnez
Pró-Reitora Acadêmica
Ugv Centro Universitário